

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

## A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

- **CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2021,

## **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

**a.** aprovou a alteração do "Barema" dos documentos apresentados e da entrevista, respectivamente, os anexos IX e X do EDITAL SAE/CAE n° 01/2021 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, considerando a necessidade de alteração do barema que se mostrou restritivo, podendo dificultar a participação dos estudantes no processo e, consequentemente, inviabilizar o preenchimento das vagas disponibilizadas, Processo 23520.001614/2021-78.

Declaração Ad Referendum, de 15 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 22 abril de 2021.

Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas